

BELÉMPREV



BELÉM
PREFEITURA
AMAZÔNIA

PORTARIA N.º 384/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 254/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 4283/2018-SEMEC e 2024.04.24436P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de maio de 2025 a servidora **CELIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula n.º 0052930-017, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e arts. 12, §3º, e 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.039,21** (doze mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$	2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$	1.443,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$	3.736,30
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$	361,00
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$	721,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	12.039,21

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 DE ABRIL DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053

DESPACHO**PROCESSO Nº: 2024.04.24436P****Interessada: CELIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA****Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA****Ao DPREV**

1. Vistos;
2. Apoiado nas competências regimentais estabelecidas no Decreto/PMB nº 98.217/2021 e, na forma da Legislação Previdenciária vigente, em particular a lei municipal nº 8466/2005 e posteriores, resolve **APOSENTAR** com proventos integrais, pagos mensalmente a Sra. **CELIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA**;
3. Emitida Portaria concessória, PUBLIQUE-SE;
4. Encaminhe-se ao Departamento de Previdência para demais providências e após, com a máxima brevidade, retornem os autos a esta presidência para fins de cadastro/SIAP e envio ao E. TCM.



ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV
Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053